

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 03 de agosto de 2020 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA Nº 272/115

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2020
De 30 de julho de 2020.

**Prorroga prazo de validade do
Processo Seletivo Público nº 01/2018.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no item 14.1 do Edital nº 03/2018, que rege o Processo Seletivo nº 01/2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2018, para provimento de emprego público para Agentes Comunitários de Saúde, cuja homologação final foi publicada em 30 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 30 de julho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 053/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.
**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 14.1 do Edital nº 03/2018, que rege o Processo Seletivo Público nº 01/2018, para contratação de empregos públicos para Agentes Comunitários de Saúde, TORNA PÚBLICO:

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2018, para contratação de emprego público para Agentes Comunitários de Saúde, regido pelo Edital nº 03/2018, homologado pelo Edital nº 16/2018 de 30 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de julho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

